



## AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

### Autorização nº 01/ 2021

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, dde 30 de novembro de 2016, e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

**Razão Social da ETP:** ASSOCIAÇÃO ABS DE INSPEÇÃO VEICULAR

**Município:** Pimenta Bueno/RO

**CNPJ:** 37.221.323/0001-15

**Endereço completo:** Avenida Marechal Rondon, 1785 - Bela Vista - Pimenta Bueno/RO

CEP: 76.970-000

**Responsável Técnico:** Engº Mecânico Leonardo Carvalho Brandão, com registro no Crea/RO, sob o nº 10141/D (Registro Nacional 2315074266)

**Categoria:** Veículos rodoviários automotores com PBT até/e acima de 35.000 N (3.500 kg).

**Prazo de Validade da Autorização:** Até 11 de fevereiro de 2022

**Observação:** Essa autorização está sendo concedida precariamente, cuja auditoria inicial (administrativa e técnica) foi realizada de forma remota, motivada pelo atual cenário da pandemia do COVID-19, devidamente anuída pelo Denatran (OFÍCIO Nº 22/2021/CGSTDENATRAN/DENATRAN/SNTT, de 04 de fevereiro de 2021).

Rio de Janeiro, 11/02/2021.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
12/02/2021, ÀS 10:33, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**LENILTON DURAN PINTO CORREA**

Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade